



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0440/2026

Em, 27 de maio de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL, COM PADRONIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a implementação do Programa “Calçada Acessível” no Município de Cabo Frio, com o objetivo de promover a padronização, adequação, manutenção e fiscalização dos passeios públicos, garantindo acessibilidade, mobilidade urbana e segurança para toda a população.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias na infraestrutura urbana do município, especialmente no que se refere às condições de acessibilidade e mobilidade dos passeios públicos.

Atualmente, diversas calçadas de Cabo Frio apresentam irregularidades estruturais, ausência de padronização, obstáculos, desníveis e condições inadequadas de circulação, dificultando o deslocamento seguro de pedestres, em especial de pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A implementação do Programa "Calçada Acessível" permitirá ao Poder Público estabelecer critérios técnicos padronizados para construção e manutenção de calçadas, observando as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente e nas diretrizes da ABNT, especialmente no que se refere à instalação de piso tátil, rampas de acesso, largura mínima de circulação e eliminação de barreiras arquitetônicas.

Além da adequação estrutural, a iniciativa também visa fortalecer a fiscalização



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

dos passeios públicos, assegurando que proprietários e responsáveis realizem as adequações necessárias, contribuindo para a organização urbana, prevenção de acidentes e valorização dos espaços públicos do município.

Importante destacar que investir em acessibilidade representa não apenas uma obrigação legal e social do Poder Público, mas também uma medida de inclusão, dignidade e respeito à população, tornando a cidade mais humana, segura e preparada para o desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente indicação, promovendo estudos técnicos e adotando as providências necessárias para a criação e implementação do Programa "Calçada Acessível" no município, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para os cidadãos cabo-frienses.